

---

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN**

---

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 112/2025**

**PORTARIA Nº 112/2025**

Nomeia os membros do núcleo municipal de segurança do paciente (nmSP) de Paulo Frontin - PR, que trata o decreto nº 450/2025.

Ireneu Inácio Zacharias, Prefeito do Município de PAULO FRONTIN - PR, no uso de suas atribuições legais, e considerando a necessidade de nomeação dos membros do Núcleo Municipal de Segurança do Paciente (NMSP) de PAULO FRONTIN - PR de que trata o Decreto nº 450/2025:

**RESOLVE:**

Art. 1º. Ficam nomeados os seguintes servidores públicos municipais para compor o Núcleo Municipal de Segurança do Paciente (NMSP) de PAULO FRONTIN - PR:

I – Secretário Municipal de Saúde

Titular: Lorena Aparecida Soares

Suplente: Priscila Franczak

II – Representante Técnico da Coordenação da Atenção Primária à Saúde

Titular: Simone Estacio de Paula Nierotka

Suplente: Dilcelia Ziomko

III – Representante Técnico da Saúde Mental

Titular: Alvacira Chipitoski Nascimento

Suplente: Emilly Raphaela Scheidt

IV – Representante Técnico da Coordenação de Saúde Bucal

Titular: Amanda Micheli Geller

Suplente: Iasmim Frates Carlotto

V – Representante Técnico da Assistência Farmacêutica

Titular: Joyce Mari Hoinacki

Suplente: Jisiane Fatima Sobczak

VI – Representante Técnico da Vigilância Epidemiológica

Titular: Marlene Prochera

Suplente: Adrieli de Fatima Knaut

VII - Representante das equipes médica

Titular: Antonio Claudino Ziemer Filho

Suplente: Erika Barbosa Zampier

VIII- Representante Técnico da Vigilância Sanitária

Titular: Milena Nathali Kcheve

Suplente: Daniel Welter

Art. 2º. - O mandato será exercido por tempo indeterminado.

Art. 3º. - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paulo Frontin/PR, 10 de Julho de 2025.

***IRENEU INACIO ZACHARIAS***

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Daiane Aparecida Turkot

**Código Identificador:**FC7697EE

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná  
no dia 14/07/2025. Edição 3318

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita  
informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>